PORTARIA N.º 10/2013, de 23 de janeiro de 2013.

Concede Férias para Funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora **MARGARET STENGHELE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.051823-6, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009.

Período de Férias: a partir de 28/01/2013 a 11/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de janeiro de 2012.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
Jornal: Integração do Mercosul Ltda.
Data: 30/01/2013
Edição: 315
Pagina: 17